



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/06/2025

Jornal ANP

Página 469

Edição 3296

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6492/2025

DATA 11/06/2025

Súmula. Estende o prazo que determinou o afastamento preventivo da sala de aula de servidora efetiva, (professora), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO TEVE PARECER CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO PELO DECRETO Nº 6242/2025 DE 04/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica estendido até que seja realizada a conclusão da deliberação da junta médica, os efeitos do Decreto nº 6435/2025, de 05/05/2025 que afastou preventivamente da sala de aula servidora efetiva em processo administrativo aberto pelo Decreto nº 6242/2025 de 04/02/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal